

## CIÊNCIA

Projeto de Lei aprovado pela Câmara dos Deputados prevê direitos previdenciários e de segurança social para alunos de programas de mestrado e doutorado

Divulgação/Câmara dos Deputados/Kayo Magalhães



Deputado  
Ricardo Galvão  
(Rede-SP),  
relator do  
Projeto de Lei  
6894/13

# Mais proteção para a carreira acadêmica

» IAN VIEIRA\*

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 6894/13, que prevê a participação obrigatória de bolsistas de pós-graduação como contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O objetivo é garantir aos estudantes os benefícios como contagem

do tempo de pesquisa para a aposentadoria, auxílio-doença, licença-maternidade e paternidade, pensão por morte, entre outros. A proposta, agora, segue para votação no Senado.

De autoria do ex-deputado Gonzaga Patriota (PE), o PL foi aprovado em 18 de março, na forma de um substitutivo do relator, deputado Ricardo Galvão (Rede-SP). De acordo com Galvão, a proposta

busca corrigir uma distorção histórica de mais de 40 anos, assegurando proteção previdenciária aos bolsistas de pesquisa. “O projeto permite que os estudantes dediquem-se à pesquisa científica em tempo integral, durante o mestrado e doutorado, tendo garantido os direitos previdenciários para poder se aposentar.”

A mudança prevê cobertura da RGPS em situações de doença, maternidade e

incapacidade temporária. Além disso, possibilita a contagem do tempo dedicado à pesquisa para fins de aposentadoria. O valor de contribuição recolhida pela instituição cedente da bolsa será de R\$ 178,31, equivalente a 11% de um salário mínimo (R\$ 1.621,00). Anteriormente, o pós-graduando poderia acessar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e realizar a contribuição com parte do valor da bolsa.